



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Claudio Luis Guimarães

Poder Legislativo

Página 1 de 4

PROJETO DE LEI N.º

AUTOR: CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

EMENTA: Efetua denominação de logradouros públicos no Loteamento Nova Colônia, no município de Porto Real/RJ e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as ruas E e J, localizadas no Loteamento Nova Colônia, no Município de Porto Real/RJ, individualmente, denominadas conforme demonstrativo na tabela abaixo, contendo a nomenclatura antiga, bem como com os nomes a serem denominadas:

Letra da Rua	Nome a ser denominada através da Lei
Rua E	Leonora Cíncia Graciani
Rua J	José Roberto de Carvalho (Zezão)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Real, **4 de abril de 2023**

Claudio Luis Guimarães

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Claudio Luis Guimarães

Poder Legislativo

Página 2 de 4

JUSTIFICATIVA

Trata-se de ruas ainda sem nome no Loteamento. Foi sugerido por parentes e amigos que conviveram com os homenageados, em reconhecimento à sua história de vida digna e honrosa no Município.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente **Rua Leonora Círcia Graciani** ao logradouro conhecido como “**Rua E**”, confrontante com a Av D. Pedro II e Avenida Doralice da Conceição Bernardelli, antiga Rua F e à **Rua José Roberto de Carvalho (Zezão)** ao logradouro conhecido como “**Rua J**”, confrontante com as ruas Professora Dona Betina e Avenida Nello Morgante, antiga Avenida C, conforme mapa anexo, ambas situadas no Loteamento Nova Colônia, Porto Real/RJ.

Este Projeto de Lei é embasado na história em que os homenageados contribuíram para o progresso do então 3º Distrito de Resende, hoje sendo o Município de Porto Real. Seguindo seus exemplos e contribuição bem como a colaboração ativa pela Emancipação do nosso Município e a construção do antigo Ginásio 15 de Novembro.

Claudio Luis Guimarães
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Claudio Luis Guimarães

Poder Legislativo

Página 3 de 4

Histórico

LEONORA CINCIA GRACIANI, nasceu no dia 23 de janeiro de 1909, filha dos imigrantes italianos Marino Graciani e Josefina Viviane. Foi a primeira criança ser batizada na Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, padroeira de Porto Real.

Leonora Cincia Graciani casou-se com Laureano Bassoli. Desta união nasceram 6 filhos: Manoel, Norival, Laura, Izaltina, Claudio e Dirce Bassoli.

Por volta de 1968, com muita luta e uma visão extraordinária para educação, visando atender a população de Porto Real e cidades vizinhas, Leonora e seu filho, o professor Claudio, construíram a primeira escola particular do município: o Colégio 15 de Novembro. Atualmente chamado de Instituto Educacional Porto Real, está até hoje sob direção de seus familiares.

Leonora Cincia Graciani faleceu aos 90 anos, no dia 09 de agosto de 1999, devido à falência múltipla dos órgãos.

Leonora, que toda sua vida morou neste município, foi empresária visionária, sempre almejando grandes conquistas e vitórias para sua cidade natal. Portanto, como forma de retribuição e agradecimento por todo seu carinho e dedicação, o Município de Porto Real nomeia a Rua E, no Loteamento Nova Colônia, como Rua Leonora Cíncia Graciani.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Claudio Luis Guimarães

Poder Legislativo

Página 4 de 4

Histórico

José Roberto de Carvalho “Zezão”, filho de agricultores, nascido em Porto Real, em 25 de outubro de 1949, alfabetizado na Escola da Professora Júlia Marassi. Trabalhou muito jovem na agricultura onde ajudava seu pai no cultivo de cana de açúcar e arroz.

Mais tarde, como um bom portorrealense que foi, prestou serviços na antiga Açucareira Porto Real, e na Companhia Fluminense de Refrigerantes, onde aprendeu o ofício de pedreiro. Desde então foi construtor de imóveis em Porto Real e cidades vizinhas. Foi comerciante, seu bar e restaurante era muito bem equipado e frequentado por amigos e moradores.

Foi administrador de obras pela Prefeitura Municipal de Resende, quando Porto Real ainda era distrito de Resende.

Zezão não era uma sambista, mas ajudou a fundar e promover desfiles da Escola de Samba Grêmio Recreativo Unidos de Porto Real.

Casado, pai de um filho, apaixonado pelo Flamengo, aos domingos sua diversão era apitar o jogo de futebol no campo do União, no bairro Jardim Real.

Infelizmente nos deixou em janeiro de 1991.

Zezão era um homem digno, por isso e muito mais, amigos e parentes solicitaram para que a Rua J, no Loteamento Nova Colônia recebesse seu nome já que o mesmo construiu sua residência onde até hoje sua família reside.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

